



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 24 de Fevereiro de 2015

Nº 2144 E

DECRETO Nº 557/15

Secretária Municipal da Educação

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2015, ALEXANDRE RIGÃO RUZZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.407.109-22, e portador do RG nº 8.319.650-5 SSP-PR, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 558/15

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora MARIA CRISTINA DA CRUZ GONÇALVES, portadora do RG nº 1.659.037-1 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 460.375.439-68, do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis

DECRETO Nº 560/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de fevereiro de 2015, CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.782.134-0 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 033.164.379-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 561/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ROBISON RIBEIRO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 7.369.657-7 e do CPF nº 026.358.579-46, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito - CC, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Ralfre Ribeiro Fernandes
 Secretário - SEMURB

Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 345/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CRISTIANE SANTOS PANIZIO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Municipal Profª. Alice Correia Diniz, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 346/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, NADIR DELL'ANHÓL DANIEL, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Professor Aníbal Campi, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

PORTARIA Nº 347/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANA MARIA GAMBINI, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Edgar Galafassi, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Lourenço Filho – Modalidade EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 348/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANA CRISTINA DE SOUZA, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Eunice Gatti Gomes, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Lourenço Filho – Modalidade EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Ataíde Cuqui

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

nício de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SIMONE DE MORAES, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, para prestar serviço junto a Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 349/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CECÍLIA MELO DE ARAÚJO, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Eunice Gatti Gomes, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Lourenço Filho – Modalidade EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 350/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DEBORA VILLAR MONTOIA, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Lourenço Filho – Modalidade EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 351/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Mu-

PORTARIA Nº 352/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARIA INÊS DE PAULO GAIOTO, no cargo de Professora – Um Padrão, lotada na Escola Municipal Deputado Nilson Ribas, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 353/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DAYSE APARECIDA DA SILVA DIAS, no cargo de Professora – Um Padrão, lotada na Escola Municipal Professor Lourenço Filho, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Átila Silveira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 354/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MAURA LÚCIA BASTOS, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Edgard Galafassi, para prestar serviço junto a Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 355/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SUZANA APARECIDA RAFAEL BATISTA, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Alice Correa Diniz, para prestar serviço junto a Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 356/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SIMONE LANZONI COSTA, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, para prestar serviço junto a Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 357/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DANIELLE PRESTES FERNANDES, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, para prestar serviço junto a Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 358/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANNA MARIA ZANONI DOTTI, no cargo

de Professora, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correia, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 359/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, GISLENE GOMES PINTO, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Edgard Galafassi, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professora Eunice Gatti Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 360/15

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SIDNEY LOPES SANCHEZ JÚNIOR, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal Vereador Damasco Adão Sottile, para prestar serviço junto a Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 361/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CÍNTIA DOS SANTOS GERALDINI, no cargo de Merendeira, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Jesus Fernandes, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 362/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DAYANE IDALGO PUERTA PEREIRA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 363/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, FRANCIELLY MARQUES FAIAM, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 364/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, KARIME BUENO CRUZ MIGLIORINI, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 365/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SANLEY SANCHES SETTNY, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 366/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SILVIA MARIA FERREIRA LANDGRAF, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de novembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 367/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SILVIA SANA NEVES, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de junho de 2012,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 368/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SUELLEN BALZAN BOTELHO, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 369/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DEBORA MARIA ALICE DE OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 370/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 371/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, HELOISA MACHADO DE AGUIAR, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 372/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

buições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MAIA JOSÉ CUQUI, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 373/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, GISLENE MELISSA ZACARI SCHIABEL, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 374/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, VERA LÚCIA ROBERTO DIAS, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 375/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CRISTHIANE PEREIRA DE LIMA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Nair Dantas Canário, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de agosto de 2010, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 376/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JULIANA GRACIOLA CASTILHO, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis

Secretária Municipal da Educação

buições legais e exercício regular de seu cargo,

PORTARIA Nº 377/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, VALERIA BAIA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2011, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 378/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, KEILA DA SILVA FERREIRA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda Vieira, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 379/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ADRIANA CRISTINA CAMARGO, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Mario Eduardo Lotti, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Nair Dantas Canário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 380/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ALINE JANONI LIMA, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 381/15**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, REGINA DE FATIMA DE ALMEIDA DARIENÇO, no cargo de Educadora Infantil, lotada Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto ao Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 382/15

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113.0000023 de 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 383/15

SÚMULA: Estabelece diretrizes em relação ao ajuizamento de Execuções Fiscais e dá outras providências.

TIAGO TONDINELLI, Procurador Geral do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

CONSIDERANDO a quantidade relevante de execuções em âmbito municipal oriundas de munícipes, geralmente de baixa renda;

CONSIDERANDO que é comum a execução líquida de valores baixos, especialmente inferiores a dois salários mínimos;

CONSIDERANDO ainda o critério de aferição de pessoas de baixa renda para benefício de justiça gratuita pela Defensoria Pública e por escritórios de prática jurídica;

CONSIDERANDO por fim que este ente municipal busca respeitar os direitos sociais acima expostos, inclusive em processo fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer preferência para fins de execução fiscal e judicial de títulos superiores à 02 (dois) salários mínimos, não ocorrendo, contudo, renúncia de receita, mas mero privilégio hierárquico atentando-se, ademais, à decadência e a prescrição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2015.

Tiago Tondinelli
Procurador Geral do Município

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL Nº 001/2015 – PGM

RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.4 DO EDITAL Nº 001/2015 – PGM

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Procurador Geral do Município e Presidente da Comissão do Processo Seletivo, torna pública a RETIFICAÇÃO do item, 2.4 do Edital nº 001/2015 – PGM, que passa a ter a seguinte redação:

2.4 - As inscrições serão efetuadas do dia 09 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, no período das 09:00 h às 11:30 h, na Procuradoria Geral Do Município, mediante preenchimento de formulário fornecido pela própria Procuradoria Geral Do Município, sito Av. Minas Gerais, N.º 301, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal
DR. TIAGO TONDINELLI
Procurador Geral do Município e Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 008/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Promoção Social

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 25

de fevereiro de 2015 às 17h00m do dia 06 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 09 de março de 2015

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 10 de março de 2015

LOCAL: www.bll.or.br "Acesso identificado no link – licitações" Pregão Eletrônico campo "Detalhes".

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 25 de fevereiro de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de fevereiro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 009/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de 100 - Conjuntos de Carteiras e Cadeiras Infantis para uso na CMEI - ANJO DA GUARDA.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 27 de fevereiro de 2015 às 17h00m do dia 11 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 12 de março de 2015

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 13 de março de 2015

LOCAL: www.bll.or.br "Acesso identificado no link – licitações" Pregão Eletrônico campo "Detalhes".

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 27 de fevereiro de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de fevereiro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013 CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 ID DO CONTRATO Nº 2781 - SEQUENCIAL Nº 3306.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GARÇA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução da obra de construção de 02 (duas) creches com recursos oriundos do Ministério da Educação - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme cronogramas, planilha de preços e proposta vencedora da Concorrência supra.

DO PRAZO: O referido termo aditivo de prorrogação esta vinculado ao prazo final de vigência do primeiro termo aditivo de prazo, firmado pelas partes em 08/08/2014, tendo sua vigência até 08/02/2016 a contar de 09/02/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O valor global do presente termo aditivo de prazo é de R\$ 2.590.623,82 (Dois milhões quinhentos e noventa mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), observado os pagamentos já realizados, estes, oriundos das medições realizadas nas obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Ministério da Educação FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo que as despesas serão reconhecidas pela dotação orçamentária correspondente do exercício de 2013 da dotação:

09.01.12.06.365.4.4.90.5100.00.00.00, fonte de recurso 0115.

DATA: 06/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 138/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LUCIO HENRIQUE BONACIN
Sócio-Administrador
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO: 04/2015-CMPC

SÚMULA: Delibera sobre o Contrato 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, ID do Contrato nº 3290.

firmado pelo Município de Cornélio Procópio e Rádio

Oficial do Município.

Graúna LTDA.

O Conselho Municipal de Política Cultural, do município de Cornélio Procópio-PR, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 072/14, de 04 de julho de 2014, conforme ATA 09, reunião extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO:

- a. O disposto na Resolução 03/2015-CMPC;
- b. O lançamento da despesa do Contrato 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, levada à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Boletim Oficial nº 2138, de 29-01-2015.

DECIDE:

Art. 1º - não aprovar a contabilização dos gastos do Contrato 001/2015 do Processo Licitatório nº 001/2015, ID do Contrato nº 3290, firmado pelo Município de Cornélio Procópio e Rádio Graúna LTDA, na Função Cultura do orçamento vigente, como despesa da Secretaria Municipal de Cultura;

Art. 2º - refuta a proposta feita pelo Executivo Municipal de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) como forma de compensar os gastos do Contrato 001/2015, contabilizados na Cultura.

Art. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos a partir da presente data.

Art. 4º - A presente Resolução deverá ser publicada no boletim

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.
Jack Donovan da Rosa
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**Resolução nº 001/2015**

SÚMULA: Aprovação da transferência voluntária referente ao Recurso do Cofinanciamento Federal, Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (Modalidade Casa Lar), para a entidade Casa da Criança, no valor de R\$5.000,00 reais (cinco mil).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 10 de fevereiro de 2015,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a transferência voluntária de recurso, Piso de Alta Complexidade I – PAC I, no valor de R\$5.000,00 reais (cinco mil), para a Casa da Criança de Cornélio Procópio.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

